



PROCESSO N.º 566/10

PROTOCOLO N.º 10.015.981-3

PARECER CEE/CEB N.º 166/11

APROVADO EM 05/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS
E ADULTOS – CEEBJA NOVA LONDRINA – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: NOVA LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 929/10 - GS/SEED, de 07/04/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Loanda em 26/10/2009, de interesse do Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos – CEEBJA Nova Londrina - Ensino Fundamental e Médio do Município de Nova Londrina, que por sua Direção, solicita credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos – CEEBJA Nova Londrina – Ensino Fundamental e Médio está situado à Rua Cambará, 185 - Centro, no Município de Nova Londrina, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Damia Maria da Silva	Letras - Português-Inglês	Diretora
Luciano Cavalcante da Silva	Matemática	Secretário



PROCESSO N.º 566/10

3. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Informática Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.
- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
- Carga Horária: 2400 horas
- Modalidade Oferta: presencial
- Regime de Matrícula – semestral
- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental, idade superior a 18 anos
- Período de Integralização do Curso – mínimo de Seis Semestres
- Regime de Funcionamento – 2ª a 6ª feira, período noturno
- Número de Vagas – 35 por turma (fls. 207)

4. Justificativa

(...)

A organização dos conhecimentos no Curso Técnico em Informática em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, enfatiza o resgate da formação humana em que o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa. O compromisso com a política pública, atende a classe trabalhadora de jovens e adultos com uma oferta diferenciada a esse público, através de uma proposta curricular que articula trabalho, cultura, ciência, tecnologia e tempo como princípios fundamentais para a escolarização integral. Portanto, faz-se necessária a implantação do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. (fls.206).

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 206.

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral, compreendendo as transformações históricas, econômicas, políticas e sociais. Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados. (fls. 207).



PROCESSO N.º 566/10

7. Organização Curricular

O Curso Técnico em Informática Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, organizado de forma presencial, semestral, totaliza 2400h, (fls.207).

Matriz Curricular

Município:									
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA									
Turno: NOITE					Carga horária: 2880 horas/aula – 2400 horas				
Implantação gradativa a partir do ano									
MODULO: 20					Organização: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/aula	horas	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º			
1	ANÁLISE E PROJETOS						160	133	
2	ARTE						80	67	
3	BANCO DE DADOS						100	83	
4	BIOLOGIA						100	83	
5	EDUCAÇÃO FÍSICA						80	67	
6	FILOSOFIA						80	67	
7	FÍSICA						100	83	
8	FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES						100	83	
9	GEOGRAFIA						100	83	
10	HISTÓRIA						100	83	
11	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL						80	67	
12	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB						240	200	
13	LEM – INGLÊS						120	100	
14	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA						300	250	
15	LÓGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO						320	267	
16	MATEMÁTICA						320	267	
17	QUÍMICA						100	83	
18	REDÊS E SISTEMAS OPERACIONAIS						160	133	
19	SOCIOLOGIA						80	67	
20	SUPORTE TÉCNICO						160	133	
TOTAL		24	24	24	24	24	24	2880	2400



PROCESSO N.º 566/10

8. Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Informática conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática. (fls. 321)

9. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero), (fls. 252)

10. Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém parcerias, com:

- Cooperativa Agroindustrial do Noroeste Paranaense
- Control Line – Cursos de Informática
- Flatec Mecanografia Ltda

258. As Declarações de Parceria estão anexas às folhas 255 a

11. Práticas Profissionais

252. As práticas profissionais estão descritas às folhas 249 e

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexo às folhas 260.



PROCESSO N.º 566/10

13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Michele Bono Ruiz	-Ciência da Computação	-Coordenação de Curso
-Salete Maldaner	-Educação Artística /Artes Plásticas	- Arte
-Elaine Teresinha Rosinsk	-Ciências /Habilitação Biologia	- Biologia
-Priscila Tatiana Oliva Tenório	-Educação Física	- Educação Física
-Maicon José Fortunato	-Filosofia	- Filosofia
-Mário Fernando Sasso	-Física	- Física
-Rafael Morales de Lima	-Bacharel em Sistemas de Informação	- Fundamentos de Arquitetura de Computadores - Suporte Técnico - Lógica e Linguagem de Programação
-Lucinéia Dias Campos	-Geografia	- Geografia
-Regiane Freire	-Estudos Sociais /História	- História
-Cleber Pasqualetto	-Bacharel em Sistemas de Informação	- Internet e Programação Web - Redes e Sistemas Operacionais
-Dorcas Maria dos Santos	-Letras – Português /Inglês	- LEM - Inglês
-Sirlene Aparecida de Oliveira	-Letras – Português /Inglês	- Língua Portuguesa - Literatura
-Giuliano Alberto Luiz Passoni	-Ciências /Matemática	- Matemática
-Fabio Rodrigo São Pedro Correia	-Química	- Química
-Carmem Lúcia da Silva	-Pedagogia / Orientação Educacional	- Sociologia
-Gleicia Marques de Jesus	-Bacharel em Ciência da Computação	- Análise e Projetos - Banco de Dados - Informática Instrumental

14.Plano de Formação Continuada de Docentes

O Plano de Formação Continuada de Docentes está anexo às fls 336.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os Recursos Físicos e Materiais estão descritos às folhas 72 a 147 e às fls. 324 a 325.



PROCESSO N.º 566/10

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº124/09, do NRE de Loanda, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Marlei Boito Reyes, licenciada em Ciências/Biologia; Olinda Rodrigues Borssatto, licenciada em Letras, Português/Inglês e como perito Jeferson L. F. Martinez, licenciado em Ciência da Computação, emitiu o Laudo Técnico favorável ao Credenciamento da Instituição e à Autorização de Funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE (fls. 337 a 349).

Às folhas 347 consta o Relatório da Comissão Verificadora com ressalva a respeito do acervo bibliográfico específico:

(...)

A Biblioteca funciona em uma sala pequena e possui amplo acervo não específico para o curso. A Direção se compromete para adquirir o acervo específico, caso o curso tenha autorização.(fls.347).

Às folhas 446 consta o comprovante de Protocolo nº 10.936.283 - 2 referente à solicitação de providências à mantenedora quanto à ressalva do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 78/10 – DET/SEED, somos pelo credenciamento do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA Nova Londrina – Ensino Fundamental e Médio, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Município de Nova Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná e votamos pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, a partir da data de publicação do ato autorizatório, totalizando 2400 horas, regime de matrícula semestral, presencial, 35 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 06 semestres, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias referente às ressalvas apontadas neste Parecer;
- b) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.



PROCESSO N.º 566/10

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) a disciplina de Língua Espanhola seja incluída na Matriz Curricular conforme a Deliberação nº 06/09 – CEE/PR;

b) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

c) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Credenciamento e de autorização para o funcionamento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 05 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB